



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20223387 DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMS,
CELEBRADO ENTRE A PESSOA
FÍSICA WALMISSON ALVES
MIRANDA E FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE QUE TRATA-SE DA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, e WALMISSON ALVES MIRANDA, inscrito no CPF 757.496.022-49, com sede na RUA BAHAMAS, Nº 11 QUADRA "D", VALE DO SOL I, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO À RUA BAHAMAS, LOTE 11, QD D, BAIRRO VALE DO SOL II - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2023:

10.304.0013.2.173 - Manutenção das Vigilância Sanitária.

3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023 encerrando-se em 02 de outubro de 2024.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos – Quadra 01/A – Bairro: Morumbi – CNPJ: 09.555.110/0001-94
Fone: (94) 3785 1150 E-mail: dtsaudenr@gmail.com



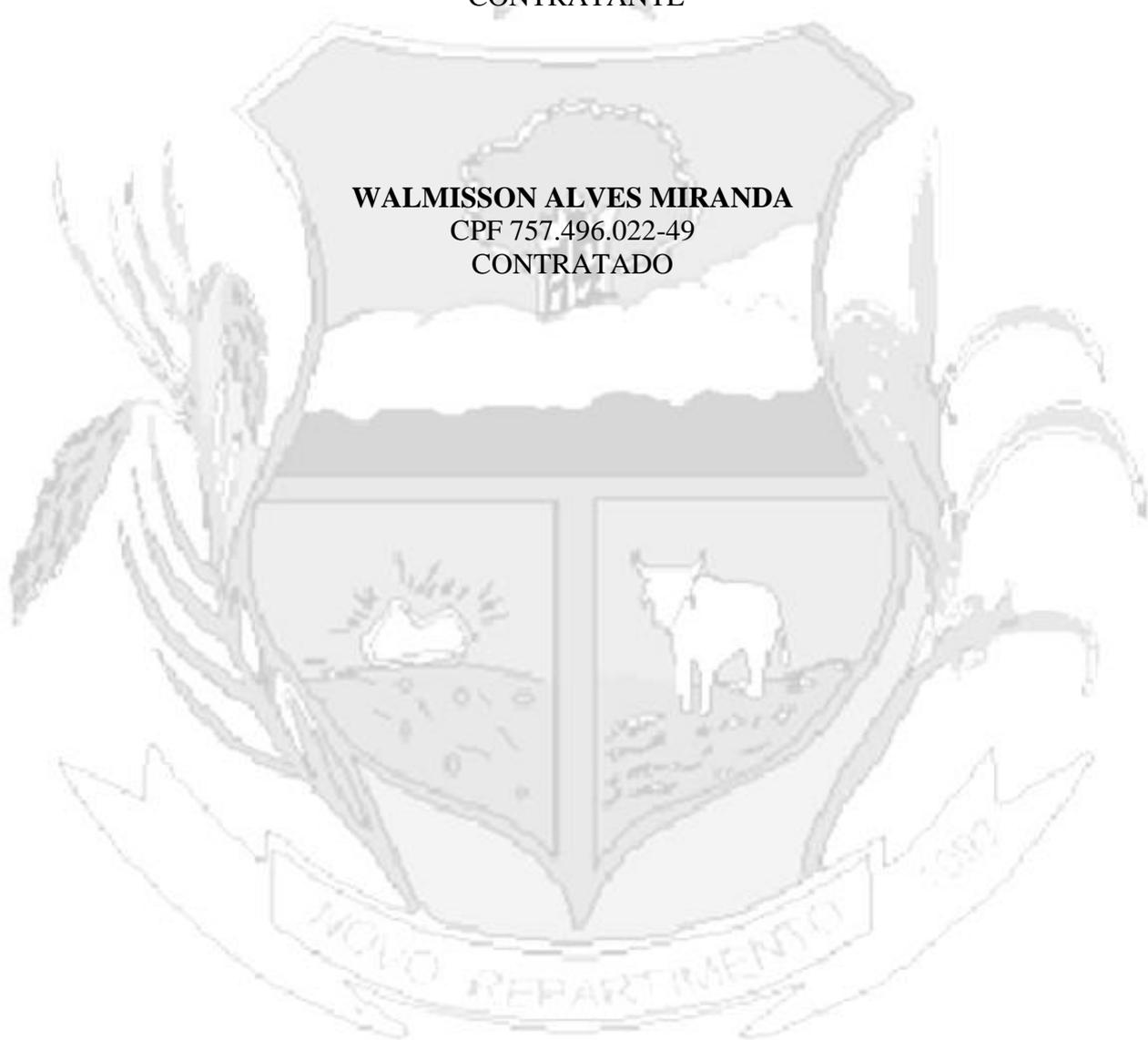
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 22 de setembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE



WALMISSON ALVES MIRANDA
CPF 757.496.022-49
CONTRATADO